



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO - Nº 3.461

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

SEMAG	2
SEMSPC	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	3
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	3

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município	Paraquacu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretária Municipal de Educação	Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jecônias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alynnne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Lucas Pinheiro Pinto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Direitos Humanos	Eliana da Silva
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Eliésio Campelo Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretária Municipal de Comunicação Social - Interina	Glauciane Correia dos Santos
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Gracas Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretário Executivo de Articulação Política	Joelson Gabriel de Brito Sousa
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Celson Antônio Silva Lopes
Secretária Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Thales Waquim Martins
Ouvidora-Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Diretoria Municipal de Defesa Civil – DOMDEC	Jair Mayner Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública	Dalmo Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderlev de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Diretor do Departamento de Iluminação Pública	Lucas de Macedo Sousa
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização	Edivar de Jesus Ribeiro

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

**SEMAG**

PORTARIA Nº 56/2026 – SEMAG

TIMON-MA, 08 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato de nº 21/2026 da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.

SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal no que for relacionado ao **Contrato nº 21/2026 – CEGONHA SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 30.677.164/0001-19.**

Servidor	Matrícula
Lívio Araújo Barros – Gestor	9220897-1
João Vitor Carvalho Silva – Fiscal	9223446

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, Atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa e realizar a liquidação do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de julho de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SEMSCP

PORTARIA Nº 030 /2026

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 013/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013:

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no artigo 104, inciso III, e artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo de suas atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal do Contrato nº 013/2026. A equipe designada terá como finalidade acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, receber o objeto contratado e atestar formalmente, nos autos do processo administrativo, as notas fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania. O referido contrato tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania.

Servidor	Função	Matrícula
Deusamar Silva da Rocha	Diretor	9220922
Elizabeth Andrômeda Rodrigues da Silva	Assessora Administrativa	9220474

Art.2º - Estabelecer que caberá a Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º-Esta Portaria entra em vigor em 07 de julho de 2026

AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2026****INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDR.**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de 100 (cem) unidades de Motocultivadores a gasolina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.**DATA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:** 10hrs00min do dia 13/07/2026.**DATA FINAL DAS PROPOSTAS:** 10hrs00min do dia 23/07/2026.**SESSÃO PÚBLICA:** 10hrs01min do dia 23/07/2026.**LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br.**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Central Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.

Timon/MA, 09 de julho de 2026.

Neryson Francisco Pereira da Silva

Pregoeiro do Município de Timon/MA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO Nº 013/2026– SEMSPC****Processo Administrativo nº /2026 – SEMSPC.****Pregão eletrônico nº 009/2025****Ata de registro de preços nº 010B/2026****Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania.**Contratante:** Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania.**Contratada:** CEGONHA SOLUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 30.677.164/0001-19.**Valor total:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**Fonte de Recursos:** Projeto/Atividade: 2063 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania. Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos Próprios não vinculados de impostos. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.**Data de Assinatura:** 07 de julho de 2026**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1045/2025****CONTRATO Nº 21/2026****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL – SEMAG, inscrita no CNPJ nº 06.115.307/0001-14.**CONTRATADA:** CEGONHA SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.677.164/0001-19**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento da frota de veículos do município de Timon/MA, por meio de sistema informatizado, com controle de abastecimento, visando aquisições futuras e parcelado. Correspondente ao Lote II – Gerenciamento de Manutenção de Frota de Veículo**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 2036 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39 - Fonte de Recurso: 1.500.**ASSINATURA:** 01 de julho de 2026.**(**) Republição****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO Nº 008A/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026****CONCORRENCIA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026****CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMEL, inscrita no CNPJ nº 06.115.307/0001-14.**CONTRATADA:** PADRAO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.394.772/0001-55.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO PARQUE ALIANÇA, MUNICÍPIO DE TIMON/MA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA PELA CONTRATADA.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 6º, XXXVIII, da Lei nº 14.133/2021.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.165.532,43 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos)

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/



VIGÊNCIA: De 27 de abril de 2026 a 27 de abril de 2027

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 2080 - Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recurso: 700.

ASSINATURA: 27 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 020/2026-FMC

Fundamentação legal: Art. 86 da Lei nº 14.133/2021

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CNPJ do contratante: 00.850.077/0001-50

Contratada: E. TALES COSTA LIMA LTDA

CNPJ da contratada: 05.832.178/0001-12

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM GERAL, INCLUINDO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE INFRAESTRUTURA, DECORAÇÃO, ATRAÇÕES MUSICAIS E FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK DESTINADOS À EVENTOS INSTITUCIONAIS, COMEMORATIVOS, EDUCATIVOS, CULTURAIS E ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON – MA

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 2156 - Manutenção da Cultura Popular e Realização de Eventos
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos Próprios não Vinculados de impostos

Valor Global R\$: R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)

Data da Assinatura: 06 de julho de 2026

Data da Vigência da contratação: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma da Lei nº 14.133/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 021/2026-FMC

Fundamentação legal: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CNPJ do contratante: 00.850.077/0001-50

Contratada: F PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

CNPJ da contratada: 10.579.197/0001-19

Objeto: Contratação de serviços artísticos musicais da banda **FELIPÃO & FORRÓ MORAL** a ser apresentada no **XXXII Encontro de Folgedos e São João do Maranhão**, no dia 18.07.2026.

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 2156 - Manutenção da Cultura Popular e Realização de Eventos
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos Próprios

Valor Global R\$: 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Data da Assinatura: 09/07/2026

Data da Vigência da contratação: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2025 - SEMPLUR

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 09/2025, celebrado entre as partes para a execução do Projeto de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S do Núcleo Urbano Cidade Nova, no Município de Timon/MA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A prorrogação encontra respaldo nas disposições do Contrato Administrativo nº 09/2025 e nos arts. 105, 106 e 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária

CONTRATADA: FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO – FADEX – CNPJ 07.501.328/0001-30

ASSINATURA: 09 de julho de 2026.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 09/2025 - SEMPLUR por mais 12 (doze) meses, com início a partir do dia seguinte do encerramento do contrato principal, passando sua vigência de 07 de agosto de 2026 até 07 de agosto de 2027.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO Nº 001/2026 – CONTRATO Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, inscrita no CNPJ nº 06.115.307/0001-14, representada pelo Secretário Ramon Alves de Sousa Junior.

CONTRATADA: MARISTER DE SOUSA RAMOS, inscrita no CNPJ nº 46.764.677/0001-05.

OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 010/2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, em razão da natureza continuada dos serviços de arbitragem esportiva e da demonstrada vantagem econômica da prorrogação para a

Administração, nos termos da Nota de Justificativa acostada ao Processo Administrativo nº 273/2025. Vigência original: 23/05/2025 a 23/05/2026. Nova vigência: 23/05/2026 a 22/05/2027 (1ª prorrogação — 24 meses totais, dentro do limite do art. 105 da Lei nº 14.133/2021).

OBJETO (CONTRATO ORIGINAL): Registro de Preços para contratação de profissionais para prestação de serviços de arbitragem esportiva nas diversas modalidades organizadas no âmbito do município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Nona do Contrato Administrativo nº 010/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 61.692,88 (sessenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos). Pagamento exclusivamente pelos serviços efetivamente prestados, mediante Ordem de Serviço e atesto do fiscal. Preços unitários mantidos inalterados.

VIGÊNCIA: De 23 de maio de 2026 a 22 de maio de 2027

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 2076 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 1.500.

ASSINATURA: 23 de maio de 2026.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 007/2026-FMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2590/2026

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais da banda **FELIPÃO & FORRÓ MORAL** a ser apresentada no **XXXII Encontro de Folgedos e São João do Maranhão**, no dia 18.07.2026.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe, objetivando a contratação de serviços artísticos musicais da banda **FELIPÃO & FORRÓ MORAL** a ser apresentada no **XXXII Encontro de Folgedos e São João do Maranhão**, no dia 18.07.2026, **RATIFICO** o parecer jurídico e **ADJUDICO** o seu objeto no valor global de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, em favor da empresa **F PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, conforme proposta, justificativas vinculados ao presente procedimento, fundamentada no Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e autuado no processo administrativo nº 2590/2026.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para elaboração do contrato e demais providências cabíveis.

Timon (MA), 09 de julho de 2026.

Glauciane Correia dos Santos

Presidente da Fundação Municipal de Cultura

Port. nº 015/2025-GP

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 054 /2026 -GP

Favorecido: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA WAQUIM

Cargo/Função: Vice - prefeita

Órgão: Gabinete da Vice-Prefeitura-GVP

Destino: Timon-MA/São Luís/Timon-MA

Período: 13/07/2026 a 16/07/2026.

Quantidade de Diárias: 04 (quatro).

Valor Unitário: R\$ 300,00. **Valor Global:** R\$ 1.200,00.

Finalidade: com o objetivo de participar de “ Reunião Institucional” com os secretários das Secretarias de Assuntos Institucionais, administrativa nos dias 13 e 16 de julho de 2026.

Portaria de Concessão nº 17/2026 -GVP

Favorecido: MARCIO DE SOUSA SANTOS

Cargo/Função: Assessor Administrativo

Órgão: Gabinete da Vice-Prefeitura-GVP

Destino: Timon-MA/São Luís-MA/Timon-MA

Período: 13/07/2026 a 16/07/2026.

Quantidade de Diárias: 04 (quatro).

Valor Unitário: R\$ 300,00. **Valor Global:** R\$ 1.200,00.

Finalidade: Acompanhar a Vice- prefeita em Reuniões Administrativas, Institucionais e Políticas, período de 13 a 16 de julho de 2026.

Portaria de Concessão nº 18/2026 -GVP

Favorecido: MAURYLENE PINHEIRO DE HOLANDA CARVALHO

Cargo/Função: Diretora

Órgão: Gabinete da Vice-Prefeitura-GVP

Destino: Timon-MA/São Luís-MA/Timon-MA

Período: 13/07/2026 a 16/07/2026.

Quantidade de Diárias: 04 (quatro).

Valor Unitário: R\$ 300,00. **Valor Global:** R\$ 1.200,00.

Finalidade: Acompanhar a Vice- prefeita em Reuniões Administrativas, Institucionais e Políticas, no período de 13 a 16 de julho de 2026.

Portaria de Concessão nº 006/2026- PROCON

Favorecido: ANSELMO VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: DIRETOR MUNICIPAL VIVA/PROCON

Órgão: DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Destino: SÃO LUÍS-MA

Período: 13/07/2026 a 17/07/2026

Quantidade de Diárias: 5

Valor Unitário: R\$ 230,00 **Valor Global:** R\$ 1.150,00



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

Finalidade: Comparecer a convocação de treinamento específico voltado ao atendimento do PROCON. Para condução de audiências, multas, sistema proconsumidor, com o objetivo de padronizar a qualidade de atendimento e unificar os procedimentos adotados nas unidades de atendimento público.

Portaria de Concessão nº 008/2026- PROCON

Favorecido: JOÃO HENRIQUE DE CASTRO SOUSA NETO

Cargo/Função: ANALISTA SUPERIOR ESPECIALISTA

Órgão: DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Destino: SÃO LUÍS-MA **Período:** 13/07/2026 a 17/07/2026 **Quantidade de Diárias:** 5

Valor Unitário: R\$ 215,00 **Valor Global:** R\$ 1.075,00

Finalidade: Comparecer a convocação de treinamento específico voltado ao atendimento do PROCON. Para condução de audiências, multas, sistema proconsumidor, com o objetivo de padronizar a qualidade de atendimento e unificar os procedimentos adotados nas unidades de atendimento público.

Portaria de Concessão nº 007/2026- PROCON Favorecido: ARTHUR NEIMEK

CASTRO FREIRE Cargo/Função: CORDENADOR JURIDICO PROCON

Órgão: DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Destino: SÃO LUÍS-MA **Período:** 13/07/2026 a 17/07/2026 **Quantidade de Diárias:** 5

Valor Unitário: R\$ 230,00 **Valor Global:** R\$ 1.150,00

Finalidade: Comparecer a convocação de treinamento específico voltado ao atendimento do PROCON. Para condução de audiências, multas, sistema proconsumidor, com o objetivo de padronizar a qualidade de atendimento e unificar os procedimentos adotados nas unidades de atendimento público.



Assinado de forma digital por

MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,

l=Timon, ou=AC SOLUTI Multipla

v5, ou=32540441000172,

ou=Presencial, ou=Certificado PJ

A1, cn=MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2026.07.09 17:43:05 -03'00'